

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 03/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 05/2021, de 25 de janeiro de 2021, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 06/2021, de 26 de janeiro de 2021, que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 07/2021, de 26 de janeiro de 2021, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO PRODUTOR RURAL E DE ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS PRODUZIDOS EM ÂMBITO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 08/2021, de 26 de janeiro de 2021, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS PIRANGI/SP, RELATIVO AOS DÉBITOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- PROJETO DE LEI Nº 09/2021, de 02 de fevereiro de 2021, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Importante ressaltar que os projetos relacionados acima precisam tramitar em regime de urgência especial, para não causar prejuízos ao município e não atrapalhar o andamento dos trabalhos da administração pública.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.

Pirangi-SP, 09 de fevereiro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. C. DOS SANTOS
Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
1º Secretário

ITAMAR AP. INOCÊNCIO PEREIRA
2º Secretário